

SÚMULA DA 388ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA

	abril de 2023 o Técnico-Cultural do Crea-SP - Avenida Angélica, 2364 – Consolação – São Paulo –
Coordenacão	o: Eng. Alim. Cláudia Cristina Paschoaleti
Início:	14h00min.
	14h46min.
Presentes:	
Eng. Alim. A	na Lúcia Barretto Penna
	ljaudia Cristina Paschoaleti
	Érik Nunes Junqueira
	ab. e Eng. Quím. Francisco Innocencio Pereira
	ab. e Eng. Quím. Geraldo Hernandes Domingues
	Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha
	Miguel Tadeu Campos Morata Milton Soares De Carvalho
	aulo Eduardo Da Rocha Tavares
	Ricardo Belchior Torres.
Liig. Quiiii.	Ricardo Delenior Torres.
Filho Apoio Técn	Marcelo Alexandre Prado e o Representante do plenário, Eng. Mec. Angelo Caporalli ico: Eng. Quím. Carlos Martins Plentz
	inistrativo: Jair Anjos
constatado abertura da	bertura da sessão e verificação de quórum: Verificado o número de presentes e o quórum regimental, a Coordenadora Cláudia Cristina Paschoaleti procedeu à sessão.
A súmula da Gislaine Cris Cristina Pas Cristina Pas Domingues, Soares de C	eitura e apreciação da Súmula:
ITEM III –	Leitura de Extrato de correspondências:
	- Linitidas. Nao nouve.
ITEM III.I	I - Recebidas: 1. Processos com Relações de Interrupção para conhecimento:

6350/2023; 146/2023; 4303/2023; 6424/2023 e 4423/2023. 2. Processo 06595/2023, referente

às indicações do mérito paulista, solicitando o encaminhamento à Comissão do Mérito até 31 de

44



SÚMULA DA 388ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA

agosto de 2023	
Coordenadora C está chegando à C Maria Edith dos Sa que a Superinter fiscalização de bar	iomunicados:
IV. I. – Processo DECIDIU: Reference visto de registr Coordenou a reur Conselheiros (as): Francisco Innocen Cunha, Miguel Ta Paulo Eduardo da	entação, discussão e apreciação da pauta:
DECIDIU: 1) Or alterar na Restr modalidade Quír Química. Aprova interessada; 2) processo próprio	ição de atividades: "não habilitado para as atividades de Engenharia mica." e solicitar a anotação de profissional da Engenharia modalidade do sem abstenções ou votos contrários; 2) Ordem 08: - Referendar e solicitar: 1) diligência para apurar o Quadro Técnico da apuração das responsabilidades e atividades do profissional na interessada e na empresa na interessada e na empresa empresa por com posterior encaminhamento à CEEQ para análise. Aprovado semos contrários; e 3) Referendar os demais números de ordem.
V.I – Processo Fi SF-1186/2014 Int Decisão: por NÃO atividades desenv desenvolvendo as Engenheiro, inforn continue desenvol cargo/função; 3) a registro e ao atend	conceder a interrupção do registro do interessado neste Conselho, em face das volvidas à época; 2) a fiscalização deve apurar se o interessado continua s mesmas atividades, e caso tenha interrompido suas atividades como nar que pode solicitar novamente a interrupção do registro. Caso o interessado vendo atividades de Engenharia deve ser verificado a existência de ART de



SÚMULA DA 388º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA

Ana Lúcia Barretto Penna, Cláudia Cristina Paschoaleti, Ér Innocencio Pereira, Geraldo Hernandes Domingues, Gislaine Cr Miguel Tadeu Campos Morata, Milton Soares de Carvalho, Os Eduardo da Rocha Tavares e Ricardo Belchior Torres, não abstenções.	ristina Sales Brugnoli da Cunha, smar Domingos Piasentin, Paulo havendo votos contrários nem
V.I - Processos Eletrônicos:	
Os Processos Eletrônicos foram aprovados por unanimidade. Coe Eng. Alim. Cláudia Cristina Paschoaleti. Votaram os (as) Conse Penna, Cláudia Cristina Paschoaleti, Érik Nunes Junqueira, Franch Hernandes Domingues, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha Milton Soares de Carvalho, Osmar Domingos Piasentin, Paulo Ricardo Belchior Torres, não havendo votos contrários nem abste	elheiros (as): Ana Lúcia Barretto cisco Innocencio Pereira, Geraldo a, Miguel Tadeu Campos Morata, o Eduardo da Rocha Tavares e
Ordem 01: 1684/2023 Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS Decisão: pelo indeferimento do registro da Associação de Engenhe	
Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa a	ito à interessada e, caso se óleo mineral, que se atue por
Ordem 03: 4505/2023 Interessado: Decisão: pelo referendo das atribuições estendidas pela Unidad egressos do ano letivo de 2014 a 2021 do curso de Engenharia , o registro com o título de "Engenheiro(a) Tabela de Títulos Profissionais) e com as atribuições do previstas 5.194, de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as ativida Resolução Confea nº. 1.073, de 2016, para o desempenho da artigo 17 da Resolução Confea nº 218, de 29 de junho de 1973.	Química do Químico" (código 141-06-00 da s no artigo 7º da Lei Federal nº. des relacionadas no artigo 5º da s competências relacionadas no
Ordem 04: 11099/2022 Interessado: Decisão: pela manutenção do AI nº , lavrado por infraço federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplica	ção à alínea "e" artigo 6º da Lei da
Ordem 05: 3569/2023 Interessado: Decisão: 1) Pela autuação da empresa por infração à alínea "e" 5.194, de 1966, por exercer atividades de Engenharia, de industrial, ao fabricar sucos cítricos sem a participação efetiva e legalmente habilitado e registrado neste Conselho, na área da la	produção técnica especializada autoria declarada de profissional



SÚMULA DA 388ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA

134 135 136 137 138 139 140 141 142	2) Pela autuação, em processo próprio, da empresa por infração ao artigo 59 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, por exercer atividades de Engenharia, de produção técnica especializada industrial, ao fabricar sucos cítricos, sem registro neste Conselho; 3) Pela autuação, em processo próprio, do Engenheiro de Alimentos por infração ao artigo 55 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, por exercer atividades de Engenharia, de produção técnica especializada industrial, ao se responsabilizar pela fabricação de sucos cítricos, sem registro neste Conselho; e 4) Pela verificação da situação da profissional informada como responsável pelo cultivo de limão, com adoção das medidas administrativas necessárias, seja o registro ou ART da atividade.
143 144	Ordem 06: 4032/2023 Interessado:
145 146	Decisão : 1) Pela anotação em registro do profissional interessado do curso de Doutorado em Engenharia Química pela Faculdade
147 148 149	, sem extensão de atribuições. fls n. 25 de 26 2) Pelo encaminhamento à CEEC para análise quanto ao curso de Mestrado em Engenharia Civil, área de concentração: Engenharia de Construção Civil e Urbana, pela
150 151	Ordem 07: 22762/2022 Interessado:
152 153	Decisão : pela manutenção do AI nº le le le le la lavrado por infração à alínea "e" artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, alterando-se o valor para o mínimo – meio valor de referência.
154 155	Ordem 08: 22288/2022 Interessado:
156 157	Decisão : pela manutenção do AI no de la
158 159	Ordem 09: 22401/2022 Interessado:
160 161	Decisão : pela manutenção do AI no por infração ao artigo 59 da Lei Federal no 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada
162163	Ordem 10: 4795/2022 Interessado:
164 165	Decisão : pela anotação em registro do profissional interessado do curso de Especialização em Ciência e Tecnologia Cervejeira pela
166	, concedendo o título: Especialista em Tecnologia
167 168	Cervejeira, sem extensão de atribuições
169	Ordem 11: 12260/2022 Interessado:
170	Decisão: 1) Pela manutenção do AI nº la
171 172	Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada; 2) Pela autuação, em processo próprio, da interessada pela falta de ART do Engenheiro Ambiental e Engenheiro de
173	Segurança do Trabalho , para atividades dentro de suas atribuições; e
174	3) Pela autuação, em processo próprio, do Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do
175	Trabalho , por se incumbir de atividades estranhas às atribuições
176	discriminadas em seu registro, ao realizar atividades de tratamento de água e de tratamento de



SÚMULA DA 388ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA

resíduos, infringindo a alínea "b" do art. 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, e encaminhamento posterior à Câmara Especializada da atividades desenvolvida, ou seja, CEEQ, para julgamento
Ordem 12: 2507/2023 Interessado: Decisão: pela anotação em registro da profissional interessada do curso de Mestrado em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos, pelo, sem extensão de atribuições.
Ordem 13: 11693/2022 Interessado: Decisão: 1) pela manutenção do AI nº , lavrado por infração ao artigo 59 da Lei Federal nº 5.194, de 1966, mantendo-se o valor de multa aplicada; 2) a fiscalização deve atuar a interessada também por infração à alínea "e" ao artigo 6º da Lei Federal nº 5.194, de 1966, em processo próprio, se constatar que continua a desenvolver atividades de fabricação de artefatos de borracha sem acompanhamento por profissional legalmente habilitado da Engenharia modalidade Química
VI – Apresentação, discussão e apreciação de processos extra pauta: Não houve
VII - Apresentação de outros assuntos: Não houve
Esgotados os itens da pauta, a Coordenadora agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às quatorze horas e quarenta e seis minutos. Nada mais.
Esgotados os itens da pauta, a Coordenadora agradeceu a presença de todos e encerrou a